

ERRATA

O **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, por intermédio de seu Chefe do Setor de Contratos **VÍTOR HUGO SILVA DA ROCHA** identificou juntamente com a empresa **CONTRATADA – CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS S/S MEDCLIN**, a necessidade de retificar o descritivo da tabela de prestação de serviços no que se refere ao mês de fevereiro de 2024 do 5º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2022, assinado em 30 de outubro de 2023.

SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS FEVEREIRO (29 DIAS)				
Setor	Dias	Descritivo	Valor unitário	Valor Mensal
ORTOPEDIA	29	Médicos Especialistas em Ortopedia/Traumatologia, na realização de Cirurgias e Procedimentos Eletivos	-	R\$ 30.000,00
		Médicos Especialistas em Ortopedia/Traumatologia, na realização de Consultas Ambulatoriais Externas	-	R\$ 30.000,00
		02 Médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/ Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 07:00 às 19:00 horas, ininterruptas em regime presencial, com estimativa de 29 plantões cada médico.	R\$ 1.860,00	R\$ 107.880,00
		02 Médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/ Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 19:00 às 07:00 horas, ininterruptas em regime presencial, com estimativa de 29 plantões cada médico.	R\$ 1.860,00	R\$ 107.880,00
		01 Médico especialista em Ortopedia/Traumatologia, em regime de visitas na enfermaria em até 40 leitos, segunda-feira a sexta-feira (21) dias;	R\$ 930,00	R\$ 19.530,00
		01 Médico Responsável Técnico	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

TOTAL MÊS DE FEVEREIRO	R\$ 310.290,00
-------------------------------	-----------------------

Torna público a ERRATA DE RETIFICAÇÃO do quadro da prestação de serviços do 5º termo aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 033/2022 acima descrito.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de março de 2024.

VÍTOR HUGO SILVA DA ROCHA
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS